



DECRETO Nº 024/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL OS DIAS
07 E 08 DE SETEMBRO DO ANO DE 2017, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA- CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando as festividades tradicionais, alusivas ao dia da Independência do Brasil, conforme lei federal nº 662/49.

Considerando as festividades tradicionais, alusivas ao dia da Padroeira de Ibicuitinga, Nossa Senhora dos Remédios;

DECRETA:

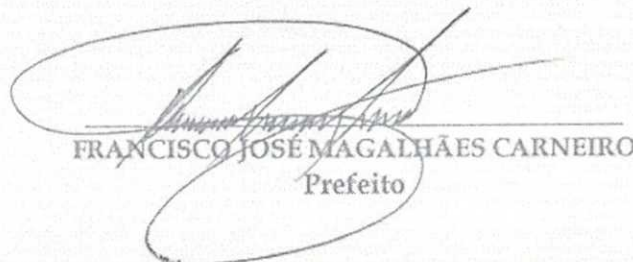
Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL os dias 07 e 08 de Setembro de 2017, no âmbito do Município de Ibicuitinga.

Art. 2º. Os serviços essenciais, tais como urgência e saúde, cuja paralisação possa causar prejuízos à população, funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, 31 DE AGOSTO DE 2017.


FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito